

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência



ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO Nº 2014/3030051-02

Ata complementar de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2014/3030051-02, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DO RESIDENCIA AGRARIA NA CIDADE DE BRASILIA – DF (espaço, Sonorização, hospedagem, Alimentação, fotos, cerimonial, ...) conforme descrição completa no anexo IV, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, LIDIANE DANIELA TOSO e GÉLI BORGES DA TRINDADE. Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura complementar dos envelopes 01 (documentação). Inicialmente, apresentaram envelopes as empresas: FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME, FAZENDO MAIS TECNOLOGIA AVANÇADA PARA EVENTOS LTDA-ME, REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI-ME, MM TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME e DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP. No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze a recepcionista Gabriela Silva, CPF nº 022.843.900-05 recebeu, via malote dos Correios, dois envelopes provenientes da empresa 4K PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sendo um deles destinado para o presente processo e o outro envelope sem identificação de número de processo, contendo somente a palavra "Proposta". Este último envelope foi aberto pela recepcionista e, após a identificação do destino, o mesmo foi lacrado novamente. Em virtude de os envelopes terem chegado extemporaneamente, os mesmo não foram considerados para fins de concorrência. As empresas DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP, PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME, FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME, juntaram, dentro do prazo, a documentação requisitada. A empresa PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME declarou não mais estar enquadrada no regime de Micro Empresa. A empresa MM TURISMO E EVENTOS LTDA-ME não apresentou a documentação atualizada. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide HABILITAR as empresas DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP, PRIME



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME, FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME e <u>INABILITAR</u> a empresa MM TURISMO E EVENTOS LTDA-ME. Por essa razão, a Comissão de Licitações decidiu que a abertura do envelope nº 02 (proposta) acontecerá no dia 18/02/2015 às 16h00min. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto	Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente	Presidente Substituta
Lidiane Daniela Toso	Tatiane Machado Silva
Membro	Membro
Géli Borges da Trindade	Neida Fantinel Iop
Membro	Membro
Gabriela Silva Recepcionista CPF nº 022.843.900-05	